

# V NOVEMBRO NEGRO VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

I FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025



## DA COMPAIXÃO SELETIVA À PUNIÇÃO AUTOMÁTICA: RAÇA E SENTENÇAS MORAIS NO DEBATE PÚBLICO BRASILEIRO

Tomo o slogan “direitos humanos para humanos direitos” como entrada para investigar como a gramática do universal convive, no Brasil, com hierarquias que selecionam quem conta como humano e, portanto, como sujeito de direitos. A literatura indica que a retórica universalista é compatível com exclusões quando um perfil específico é tomado como medida do humano (DOUZINAS, 2016; PATERNIANI; BELISÁRIO; NAKEL, 2022). A racialidade opera como tecnologia jurídico-moral que empurra populações negras para o espaço da necessitas, onde a violência do Estado aparece como autopreservação (SILVA, 2014), articulando-se à administração cotidiana da morte descrita pela necropolítica (MBEMBE, 2016). Essa dinâmica é reforçada por “imagens de controle” e pelo silenciamento de autodefinições, centrais no pensamento feminista negro (COLLINS, 2019), e desafia a hermenêutica centrada no sujeito universal, exigindo leitura a partir de posições subalternizadas (MOREIRA, 2024; FANON, 2022). Metodologicamente, combino revisão crítica de literatura com análise crítica do discurso (VAN DIJK, 2008) de comentários em postagens públicas sobre quatro casos de grande circulação que opõem, de modo recorrente, jovens brancos como agressores e jovens negros como vítimas/suspeitos. A amostra é composta por publicações de maior alcance; os comentários são selecionados por saturação temática, com registro de metadados e anonimização. Resultados preliminares indicam: (i) assimetria de empatia e responsabilização entre casos envolvendo brancos e negros; (ii) racialização sobretudo indireta, mediada por critérios de “respeitabilidade” e por um contrato tácito de branqueamento que legitima sanções e perda de direitos (LARA; LIMBERTI, 2014); e (iii) naturalização de zonas de exceção no cotidiano, com legitimação do uso da força como defesa da ordem (SILVA, 2014; MBEMBE, 2016). Concluo provisoriamente que recentrar as experiências de quem não tem sido reconhecido como sujeito é passo necessário para

V NOVEMBRO NEGRO  
VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
| FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025



revisar critérios de proteção e responsabilidade no debate público-jurídico, iluminando o universalismo seletivo que sustenta o slogan analisado (DOUZINAS, 2016).

**Palavras-chave:** racismo estrutural; análise do discurso; punitivismo; empatia; letramento racial.

## Referências

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser: o mito da democracia racial**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. São Paulo: Boitempo, 2019.

DOUZINAS, Costas. **Sete teses sobre direitos humanos**. *Hendu*, v. 7, p. 206–218, 2016.

FANON, Frantz. **Os condenados da Terra**. Trad. Ligia Fonseca Ferreira e Regina Salgado Campos. Zahar. Rio de Janeiro, 2022.

KAKOZI, Jean Bosco. **Ubuntu como crítica descolonial aos Direitos Humanos: uma visão cruzada contra o racismo**. *Ensaio Filosóficos*, Volume XIX – Julho/2019

LARA, Gláucia Proença; LIMBERTI, Rita Pacheco. **Discurso e (des)igualdade social**. São Paulo: Contexto, 2015.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. **Arte & Ensaio**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 122–151, 2016.

MOREIRA, Adilson José. **Pensando como um negro: ensaio de hermenêutica jurídica**. 2. ed. São Paulo: Contracorrente, 2024.

V NOVEMBRO NEGRO  
VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
| FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025



MUTUA, Makau. **Savages, victims, and saviors: the metaphor of human rights.** Harvard International Law Journal, Cambridge, v. 42, n. 1, p. 201–245, 2001.

PATERNIANI, Stella Zagatto; BELISÁRIO, Gustavo; NAKEL, Laura. O humanismo radical de Sylvia Wynter: uma apresentação. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 3, 2022. [Páginas a completar.]

RAMINA, Larissa; CARBALLIDO, Manuel Gándara. Uma aproximação entre teorias críticas do direito: estudo introdutório. **Revista Brasileira de Pesquisa Jurídica**, Curitiba, v. 2, n. 1, p. 176–193, 2021.

SILVA, Denise Ferreira da. Ninguém: direito, racialidade e violência. **Meritum: Revista de Direito da Universidade FUMEC**, Belo Horizonte, v. 9, n. 1, p. 67–117, 2014.

VAN DIJK, Teun A. **Racismo e discurso na América Latina.** São Paulo: Contexto, 2008.